



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

www.lins.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lins

Segunda-feira, 07 de junho de 2021

Ano V | Edição nº 834

Página 1 de 11

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE LINS	2
Atos Oficiais	2
Leis	2
Decretos	2
Editais	5
Edital de Chamamento	5
PODER LEGISLATIVO DE LINS	7
Atos Legislativos	7
Pauta das Sessões	7
Atos	11

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Lins, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Lins poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.lins.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lins
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Lins

CNPJ 44.531.788/0001-38
Avenida Nicolau Zarvos, 754
Telefone: (14) 3533-4250
Site: www.lins.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lins

Câmara Municipal de Lins

CNPJ 49.890.130/0001-36
Rua Maestro Carlos Gomes, 22
Telefone: (14) 3533-2626
Site: www.camaralins.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Lins garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.lins.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lins



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

www.lins.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lins

Segunda-feira, 07 de junho de 2021

Ano V | Edição nº 834

Página 2 de 11

PODER EXECUTIVO DE LINS

Atos Oficiais

Leis

LEI COMPLEMENTAR Nº 1.698, DE 1º DE JUNHO DE 2021

Dispõe sobre a suspensão do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISSQN, aos contribuintes cujos estabelecimentos permaneceram fechados e/ou com as atividades suspensas em razão de calamidade pública ocasionada pela Covid-19 e dá outras providências.

João Luis Lopes Pandolfi, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Faço saber que a Câmara Municipal de Lins aprovou e eu promulgo a seguinte LEI COMPLEMENTAR:

Art. 1º - Ficam suspensos, durante os meses de abril a julho/2021, os recolhimentos das parcelas do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISSQN e isentos de multas, todos os contribuintes atingidos pelo fechamento total e/ou atividades suspensas, em razão das medidas restritivas do Plano São Paulo e do Decreto de Calamidade Pública e legislação local específica editada pelo Poder Executivo, devido ao surto da pandemia da Covid-19 (Novo Coronavírus).

Art. 2º - Caberá ao Chefe do Poder Executivo realizar as devidas adequações orçamentárias e regulamentações sobre a matéria.

Art. 3º – Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01/04/21.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Lins, 1º de junho de 2021

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e publicada na Secretaria Municipal dos

Negócios Administrativos, em 1º de junho de 2021.

Ailton Pereira Torres

Secretário Municipal dos Negócios Administrativos

Decretos

DECRETO Nº 12.565, DE 31 DE MAIO DE 2021

Nomeia membros para comporem a Comissão Especial de Avaliação e Alienação de veículos e máquinas de propriedade da Prefeitura Municipal de Lins.

João Luis Lopes Pandolfi, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados para comporem a Comissão Especial de Avaliação e Alienação de veículos e máquinas de propriedade da Prefeitura Municipal de Lins, os seguintes membros:

I – Anderson Heleno Salles Sallazar

II – Lúcio Rodrigues Neto

III – Marlon Lopes Makert

IV – Oduvaldo Peron

Parágrafo único – A Comissão de que trata o “caput” deste artigo terá o prazo de 30 (trinta) dias, prorrogável por igual período, para apresentar o competente laudo de avaliação.

Art. 2º - Os bens móveis a serem avaliados são os constantes no Anexo I que faz parte integrante deste Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Lins, 31 de maio de 2021

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrado e publicado na Secretaria Municipal dos Negócios Administrativos, em 31 de maio de 2021.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

www.lins.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lins

Segunda-feira, 07 de junho de 2021

Ano V | Edição nº 834

Página 3 de 11

Ailton Pereira Torres

Secretário Municipal dos Negócios Administrativos

orçamento em vigor, de acordo com a Lei Federal nº 4.320/1964.

ANEXO I

VEÍCULOS E MÁQUINAS	
DESCRIÇÃO	PATRIMÔNIO
Kombi Volkswagen Odontológica – Ano 1986 – Placa CPV 4024	17252
Kombi Volkswagen Odontológica – Ano 1986 – Placa CPV 4021	18211
Ambulância Kadett Ipanema Chevrolet – Ano 1994 – Placa BPY 7836	17255
Caminhão Ford F14000HD – Ano 1995 – Placa BTL 1868	17912
Caminhão Ford F14000HD – Ano 1995 – Placa BTL 1880	18251
Furgão Mercedes Benz MB-180D – Ano 1995 – Placa CEX 1371	5596
Furgão Mercedes Benz MB-180D – Ano 1995 – Placa CEX 1372	18244
Microônibus Asia Topic – Ano 1995 – Placa CEX 1367	5880
Ônibus Ford B12000 – Ano 1995 – Placa CEX 1471	17910
Ambulância Kombi Volkswagen – Ano 1997 – Placa BPZ 1433	18207
Kombi Standart Volkswagen – Ano 1998 – Placa CPV 6429	18204
Pick-up Fiorino Fiat – Ano 1998 – Placa CPU 6436	17256
Kombi Standart Volkswagen – Ano 1999 – Placa BNZ 6271	18225
Caminhão JFG - F14000 Turbo Ford – Ano 1999 – Placa BNZ 6273	18221
Ambulância Ford Mod. Courier – Ano 2003 – Placa CZA 1963	18205
Ambulância Ford Mod. Courier – Ano 2003 – Placa CZA 1961	18212
Saveiro 1.6 VW Tipo Ambulância – Ano 2005 – Placa CZA 1981	18206
Motocicleta 125 cilindradas Intruder – Ano 2006 – Placa DAT 1942	552
Motocicleta 125 cilindradas Intruder – Ano 2006 – Placa DAT 1944	15098
Kombi Furgão 1.4 Volkswagen – Ano 2007 – Placa CZA 2027	18260
Astra GL 1.8 GM – Ano 2000 – Placa JFM 9583	5875
VW Santana Patrulheiro – Ano 2002 – Placa CDV 3817	33329
VW Santana Patrulheiro – Ano 2006 – Placa DJP 4651	33331
VW Santana Patrulheiro – Ano 2006 – Placa DJP 4680	33333
Kia Besta GS – Ano 2001 – Placa DBA 2113	31631
Carreta Reboque Verdaluc – Ano 2006 – Placa CZA 2001	17345
Trator Massey Ferguson Mod.MF 235 – Ano 1984	17919
Carreta c/ carroceria de madeira e ferro – Ano 2006	17375

DECRETO Nº 12.566, DE 1º DE JUNHO DE 2021

Abre crédito adicional suplementar no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), em dotações constantes do

João Luis Lopes Pandolfi, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto, no Orçamento do corrente exercício, conforme autoriza a Lei nº 7.011, de 28/05/2021, um crédito adicional suplementar às seguintes dotações orçamentárias:

PREFEITURA MUNICIPAL

Unidade: 02.11.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Ficha: 0659 - Funcional: 08.244.0081-2.490

3.3.90.32.00-01-312.0005 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita.....R\$ 100.000,00

Art. 2º - Constitui recurso ao crédito autorizado pelo artigo 1º, a anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

PREFEITURA MUNICIPAL

Unidade: 02.06.01 - ENCARGOS DO MUNICÍPIO

Ficha: 0521 - Funcional: 04.122.0007-2.003

3.3.90.39.00- 01-110.0000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.....R\$ 100.000,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Lins, 1º de junho de 2021

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrado e publicado na Secretaria Municipal dos Negócios Administrativos, em 1º de junho de 2021.

Ailton Pereira Torres

Secretário Municipal dos Negócios Administrativos

DECRETO Nº 12.567, DE 1º DE JUNHO DE 2021

Abre crédito adicional suplementar no valor de R\$ 229.000,00 (duzentos e vinte e nove mil reais), em dotações constantes do orçamento em vigor, de acordo com a Lei Federal nº



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

www.lins.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lins

Segunda-feira, 07 de junho de 2021

Ano V | Edição nº 834

Página 4 de 11

4.320/1964.

João Luis Lopes Pandolfi, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto, no Orçamento do corrente exercício, conforme autoriza a Lei nº 7.012, de 28/05/2021, um crédito adicional suplementar às seguintes dotações orçamentárias:

PREFEITURA MUNICIPAL

Unidade: 02.06.01 - ENCARGOS DO MUNICÍPIO

Ficha: 0508 - Funcional: 04.331.0100-0.005

3.3.90.08.00 - 01 - 110.0000 - OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS.....R\$ 30.000,00

Ficha: 0514 - Funcional: 28.843.0008-0.021

3.2.90.21.00 - 01 - 110.0000 - Juros sobre a Dívida por Contrato.....R\$ 130.000,00

Ficha: 0515 - Funcional: 28.843.0008-0.022

3.2.90.21.00 - 01 - 110.0000 - Juros sobre a Dívida por Contrato.....R\$ 35.000,00

Ficha: 0516 - Funcional: 28.843.0008-0.023

3.2.90.21.00 - 01 - 110.0000 - Juros sobre a Dívida por Contrato.....R\$ 34.000,00

Total da Suplementação R\$ 229.000,00

Art. 2º - Constitui recurso ao crédito autorizado pelo artigo 1º, a anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

PREFEITURA MUNICIPAL

Unidade: 02.06.01 - ENCARGOS DO MUNICÍPIO

Ficha: 0517 - Funcional: 28.843.0008-0.024

3.2.90.21.00 - 01 - 110.0000 - Juros sobre a Dívida por Contrato.....R\$ 149.000,00

Ficha: 0518 - Funcional: 28.843.0008-0.025

4.6.90.71.00 - 01 - 110.0000 - Principal da Dívida Contratual Resgatada.....R\$ 50.000,00

Ficha: 0519 - Funcional: 28.843.0008-0.026

4.6.90.71.00 - 01 - 110.0000 - Principal da Dívida Contratual Resgatada.....R\$ 10.000,00

Ficha: 0520 - Funcional: 28.843.0008-0.027

4.6.90.71.00 - 01 - 110.0000 - Principal da Dívida Contratual Resgatada.....R\$ 20.000,00

Total da Anulação R\$ 229.000,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Lins, 1º de junho de 2021

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrado e publicado na Secretaria Municipal dos Negócios Administrativos, em 1º de junho de 2021.

Ailton Pereira Torres

Secretário Municipal dos Negócios Administrativos

DECRETO Nº 12.569, DE 1º DE JUNHO DE 2021

Incorpora ao patrimônio público municipal, bens móveis que especifica.

João Luis Lopes Pandolfi, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, DECRETA:

Art. 1º - Ficam incorporados ao patrimônio da Prefeitura Municipal de Lins, os bens móveis abaixo discriminados, recebidos em doação do Instituto Cidade Canção, conforme Termo de Doação:

I – 02 (dois) Notebooks da marca POSITIVO Q.CORE Q464C 4GB 64GB SSD 14" W10H CINZA, através da Nota Fiscal nº 878421, de 25/05/2021, da empresa Evolusom Comercial Ltda.

Parágrafo único – A Nota Fiscal e o Termo de Doação mencionados no “caput” deste artigo passam a integrar o presente Decreto.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Lins, 1º de junho de 2021

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrado e publicado na Secretaria Municipal dos Negócios Administrativos, em 1º de junho de 2021.

Ailton Pereira Torres

Secretário Municipal dos Negócios Administrativos



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

www.lins.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lins

Segunda-feira, 07 de junho de 2021

Ano V | Edição nº 834

Página 5 de 11

DECRETO Nº 12.570, DE 1º DE JUNHO DE 2021

Nomeia 01 (uma) Agente Administrativo, de acordo com a aprovação em Concurso Público, conforme Edital nº 001/2016, de 27/06/2016.

João Luis Lopes Pandolfi, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada para exercer o cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, referência 05 "A", de acordo com a aprovação em Concurso Público, conforme Edital nº 001/2016, de 27/06/2016, a abaixo relacionada, em ordem de classificação:

CLASS.	NOME	RG
026	ROSA MEIRI DERESTE MATTERA	18.682.904-8

Parágrafo único – A AGENTE ADMINISTRATIVO acima deverá tomar posse no prazo de até 15 (quinze) dias, contados da publicação deste ato.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Lins, 1º de junho de 2021

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrado e publicado na Secretaria Municipal dos Negócios Administrativos, em 1º de junho de 2021.

Ailton Pereira Torres

Secretário Municipal dos Negócios Administrativos

DECRETO Nº 12.572, DE 1º DE JUNHO DE 2021

Nomeia 01 (um) Motorista, de acordo com a aprovação em Concurso Público, conforme Edital nº 001/2016, de 27/06/2016.

João Luis Lopes Pandolfi, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado para exercer o cargo de MOTORISTA, referência 04 "A", de acordo com a aprovação em Concurso Público, conforme Edital nº

001/2016, de 27/06/2016, o abaixo relacionado em ordem de classificação:

CLASS.	NOME	RG
006	GUSTAVO HENRIQUE LIMA	48.450.441-1

Parágrafo único – O MOTORISTA acima deverá tomar posse no prazo de até 15 (quinze) dias, contados da publicação deste ato.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Lins, 1º de junho de 2021

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrado e publicado na Secretaria Municipal dos Negócios Administrativos, em 1º de junho de 2021.

Ailton Pereira Torres

Secretário Municipal dos Negócios Administrativos

Editais

Edital de Chamamento

EDITAL DE CHAMAMENTO por agendamento

A Prefeitura Municipal de Lins, através da Diretoria de Fiscalização de Posturas, CONVOCA E CITA, os (as) Senhores (as):

- PILTON RIOS DE BARROS FÉLIX PEREIRA, proprietário(a) do imóvel de código: 01-146-010, na cidade de Lins;
- BRUNO SOARES PEDRO, proprietário(a) do imóvel de código: 01-160-009, na cidade de Lins;
- MARIA SALUSTIANA PAIVA, proprietário(a) e LENE MÁRCIA ALVES DE PAIVA, Compromissário(a) do imóvel de código: 02-017-029, na cidade de Lins;
- CLUBE ATLÉTICO COMERCIAL, proprietário(a) do imóvel de código: 02-028-001, na cidade de Lins;
- GIOVANNI TESSAROLLI DE ALMEIDA, proprietário(a) do imóvel de código: 02-028-005, na



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

www.lins.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lins

Segunda-feira, 07 de junho de 2021

Ano V | Edição nº 834

Página 6 de 11

cidade de Lins;

- LONGO PEREIRA CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA-EPP, proprietário(a) e LUIS CARLOS DO AMARAL, Compromissário(a) do imóvel de código: 02-355-026, na cidade de Lins;

Para agendar o atendimento ao Setor de Fiscalização de Posturas (014) 99723-6450 ou (014) 3533-4250, sito a Avenida Nicolau Zarvos, nº 754, Lins/SP, nos horários das 12:00 às 17:00 horas, no prazo máximo de 10 (dez) dias a contar da 3ª e última publicação deste edital no Diário do Município, a fim de tratarem de assuntos de seus interesses.

Lins/SP, 01 de junho de 2021.

Olivaldo Peron

Secretário Municipal de Urbanismo,

Serviços e Obras Públicas.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

Segunda-feira, 07 de junho de 2021

Ano V | Edição nº 834

Página 7 de 11

PODER LEGISLATIVO DE LINS

Atos Legislativos

Pauta das Sessões



CÂMARA MUNICIPAL DE LINS

Estado de São Paulo



Lins, 02 de junho de 2021

Ofício-Circular nº 21/21

Senhor(a) Vereador(a),

Fica Vossa Excelência convocado(a) para a 15ª Sessão Ordinária, da 1ª Sessão Legislativa, da 18ª Legislatura da Câmara Municipal de Lins, através do SISTEMA DE DELIBERAÇÃO REMOTA, instituído conforme a Resolução nº 465, de 10/05/21, combinado com o Ato nº 3.850, de 11/05/21, a ser realizada no próximo dia 07, segunda-feira, às 18h30, para a discussão e votação das seguintes matérias:

I – ATA:

- 14ª Sessão Ordinária (remota), realizada em 31/05/21;

II – LEITURA dos projetos PROTOCOLADOS:

- Não foram protocolados projetos na Secretaria Administrativa;

III – DELIBERAÇÃO dos projetos incluídos na ORDEM DO DIA:

Estão inclusos na Ordem do Dia desta Sessão Ordinária Remota, os seguintes projetos:

- PL 56/21 – EXECUTIVO

Abre crédito adicional suplementar no valor de R\$ 78.503,00, destinado ao custeio das ações e serviços de saúde realizados no âmbito da Atenção Básica no enfrentamento da pandemia de Covid-19. (Publicação nº 69/21) – Tramitação Normal – Discussão Única;

- PL 57/21 – EXECUTIVO

Abre crédito adicional especial no valor de R\$ 14.080,00, destinado ao custeio do fortalecimento do acesso às ações integradas para o rastreamento, detecção precoce e controle do câncer no Sistema Único de Saúde – SUS. (Publicação nº 70/21) – Tramitação Normal – Discussão Única;

- PL 58/21 – EXECUTIVO

Abre crédito adicional especial no valor de R\$ 302.600,00, destinado a adequações de dotações orçamentárias para o cumprimento das obrigações relacionadas à devolução de recursos financeiros referentes ao Convênio nº 216/2018, celebrado com o Governo Estadual. (Publicação nº 71/21) – Tramitação Normal – Discussão Única;

- PL 59/21 – EXECUTIVO

Abre crédito adicional suplementar no valor de R\$ 240.000,00, destinado à manutenção de 05 (cinco) leitos de Unidade de Terapia Intensiva – UTI adulto e pediátrico para atendimento exclusivo dos pacientes da Covid-19. (Publicação nº 72/21) – Tramitação Normal – Discussão Única;



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

Segunda-feira, 07 de junho de 2021

Ano V | Edição nº 834

Página 8 de 11



CÂMARA MUNICIPAL DE LINS

Estado de São Paulo



- PL 60/21 – EXECUTIVO

Abre crédito adicional suplementar no valor de R\$ 269.764,09, destinado ao custeio no âmbito da Atenção Primária à Saúde. (Publicação nº 73/21) – **Tramitação Normal – Discussão Única;**

- PL 61/21 – EXECUTIVO

Abre crédito adicional suplementar no valor de R\$ 30.000,00, destinado à aquisição de equipamentos a serem utilizados no enfrentamento da Covid-19. (Publicação nº 74/21) – **Tramitação Normal – Discussão Única;**

IV – EXPEDIENTE:

RESUMO dos REQUERIMENTOS:

- DESPACHADO DE PLANO:

Em 28/05/21:

Nº 116/21 – vereador Ailton Gomes-Coletivo Somos – Requer informações ao Executivo sobre as providências para o enfrentamento à terceira onda da Covid-19, em relação aos leitos de UTI;

RESUMO das INDICAÇÕES:

Nº 293/21 – vereador Ailton Gomes-Coletivo Somos – Solicita ao Executivo realizar recapeamento asfáltico na Rua Conde Matarazzo, na Vila Clélia;

Nº 294/21 – vereador Ailton Gomes-Coletivo Somos – Solicita ao Executivo realizar operação “tapa-buracos” na Rua Pedro Ferreira;

Nº 295/21 – vereador Ailton Gomes-Coletivo Somos – Solicita ao Executivo providenciar a limpeza, bem como a retirada de galhos, na Rua Mato Grosso, próximo ao nº 97, no Bairro do Junqueira;

Nº 296/21 – vereadora Carolina Souto – Solicita ao Executivo estudar a possibilidade de criar um centro de especialidade no atendimento oftalmológico;

Nº 297/21 – vereadora Carolina Souto – Solicita ao Executivo entrar em entendimento com a Companhia Paulista de Força e Luz – CPFL, para proceder à troca do poste de iluminação pública localizado na Travessa João XXIII, defronte ao nº 38, com urgência;

Nº 298/21 – vereadora Carolina Souto – Solicita ao Executivo entrar em entendimento com a Companhia Paulista de Força e Luz – CPFL, para proceder à troca de lâmpadas dos postes de iluminação pública na Praça Rubens Furquim;

Nº 299/21 – vereadora Carolina Souto – Solicita ao Executivo proceder à revitalização da Praça Rubens Furquim, localizada entre as Ruas: Rodrigues Alves, Rio Branco e Avenidas: José Ariano Rodrigues e José Garcia de Carvalho, com a pintura de bancos e guias;

Nº 300/21 – vereador Wesley de Madureira – Solicita ao Executivo instalar placas sinalizadoras indicando o local de cada serviço público prestado no complexo do CAIC;





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

Segunda-feira, 07 de junho de 2021

Ano V | Edição nº 834

Página 9 de 11



CÂMARA MUNICIPAL DE LINS

Estado de São Paulo



Nº 301/21 – vereador Wesley de Madureira – Solicita ao Executivo repintar as sinalizações de trânsito, bem como melhorar e reforçar a segurança no trânsito de veículos e pedestres, na Rotatória localizada no cruzamento das Ruas: Epitácio Pessoa e Joanna B. Vieira, no Residencial Ulysses Guimarães;

V – LEITURA das CORRESPONDÊNCIAS:

- Ofício do Executivo, enviando cópias dos Decretos nºs: 12.541, 12.544, 12.554, 12.555, 12.556 e 12.558 ao 12.560.

VI – PEQUENO EXPEDIENTE:

Vereadores inscritos:

- 1 – Wesley de Madureira;
- 2 – Ailton Gomes-Coletivo Somos;
- 3 – Tania Bueno;
- 4 – Perin;
- 5 – Damião de Souza;
- 6 – Tutty Pereira.

atenção.

Antecipamos os melhores agradecimentos pela


Robson Peres
Presidente

LMOM



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

Segunda-feira, 07 de junho de 2021

Ano V | Edição nº 834

Página 10 de 11



CÂMARA MUNICIPAL DE LINS

Estado de São Paulo



PROJETOS EM TRAMITAÇÃO

- PL 44/21 - EXECUTIVO

Dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2022 e dá outras providências.

* Sobre a Mesa durante a 14ª e 15ª Sessões Ordinárias remotas, para o recebimento de emendas.

- PL 62/21 - EXECUTIVO

Abre crédito adicional suplementar no valor de R\$ 76.230,44, destinado ao incentivo do custeio do desenvolvimento de ações estratégicas de apoio à gestação, pré-natal e puerpério, no enfrentamento da Covid-19.

* Comissão de Justiça e Redação. Prazo: 16/06/21.

- PL 63/21 - EXECUTIVO

Abre crédito adicional especial no valor de R\$ 20.000,00, destinado à aquisição de Materiais de Consumo para a Estação de Bombeiros de Lins.

* Comissão de Justiça e Redação. Prazo: 16/06/21.

- PL 64/21 - EXECUTIVO

Cria o Programa "Horta na Cidade" no município de Lins e dá outras providências.

* Comissão de Justiça e Redação. Prazo: 16/06/21.

- P 20/21 - EXECUTIVO

Apõe Veto Parcial ao Autógrafo nº 8.008, referente ao PL 34/21, que "institui a Ficha Limpa Municipal nas nomeações para os cargos em comissão e funções de confiança no âmbito da Administração Direta e Indireta dos Órgãos dos Poderes Executivo e Legislativo do Município".

* Comissão de Justiça e Redação. Prazo: 11/06/21.

C. M. de Lins, 02 de junho de 2021


Walkiria Barbosa
Diretora Parlamentar

LMOM

OBS: - As Sessões são transmitidas ao vivo pelo site da Câmara: www.tvcamaralins.sp.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

Segunda-feira, 07 de junho de 2021

Ano V | Edição nº 834

Página 11 de 11

Atos



CÂMARA MUNICIPAL DE LINS

Estado de São Paulo



ATO nº 3.857

Nomeia representantes do Poder Legislativo para compor o Comitê Linense de Vigilância Ambiental em Saúde – COLVAS.

ROBSON PERES, presidente da Câmara Municipal de Lins, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, baixa o seguinte ATO:

Art. 1º - Ficam nomeados como representantes deste Poder Legislativo no Comitê Linense de Vigilância Ambiental em Saúde – COLVAS, a Sra. **Solange Pinheiro Nobre**, como titular e a Sra. **Elisete Lima Peixoto**, como suplente.

Art. 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

C.M. de Lins, 31 de Maio de 2021

Robson Peres
Presidente

Registrado e publicado na Secretaria Administrativa da C. M. de Lins, em 31 de maio de 2021.

Ronaldo Silva
Assessor Administrativo

KSVPM

Rua Maestro Carlos Gomes, nº 22 - CEP: 16.400-155 - Fones: (14) 3533-2626 - Fax: 3523-1131
Site: www.camaralins.sp.gov.br - E-mail: presidencia@camaralins.sp.gov.br